



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 065/2013, de 24 de abril de 2013.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 24 de abril,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 98/2013 – PROGRAD;  
**CONSIDERANDO** Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Jailma Suerda Silva de Lima (Presidente), Aurélio Paes Barros Junior (membro titular) e Selma Rogéria de Carvalho Nascimento (membro suplente);
- b) Representante discente: Gabriela Oliveira de Souza (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do início das aulas do semestre letivo 2013.1.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente